ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA
CNPJ: 07.705.748/0001-39
Rua Casemiro de Abreu, n° 77,
Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA- ABPP

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Nº 22/2026

TERMO DE FOMENTO: 990316/2025

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE RPA E MEI, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO PROJETO PENHA GUERREIRA.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/08/2026 até 21/08/2026

PERÍODO DE ANÁLISE: 22/08/2026 até 25/08/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 26/08/2026

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 27/08/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 28/08/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ab.pedrapreta@gmail.com

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Casemiro de Abreu, n° 77, Ministro Sá Tinoco das 9h às 16h.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: ab.pedrapreta@gmail.com

1 – PREÂMBULO.

Associação Beneficente Pedra Preta- ABPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 24 de novembro de 2005, com sede administrativa na Rua Casemiro de Abreu, n° 77, Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 07.705.748/0001-39, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços processo administrativo nº 71000.118356/2025-11 modalidade: processo seletivo, do Termo de Fomento **990316/2025,** celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte,para execução do referido Termo de Fomento. A presente Contratação será regida pela pela conforme Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 , bem como Decisão do STF pertinentes as emendas parlamentares..

2- QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DA VAGA.

As vagas disponíveis para os cargos de Coordenador Geral, Coordenador Setorial, Coordenador de Recursos Humanos, Instrutor Esportivo (luta) e Monitor Esportivo, para atender o projeto **PENHA GUERREIRA**, conforme as especificações, abaixo discriminado:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA
CNPJ: 07.705.748/0001-39
Rua Casemiro de Abreu, n° 77,
Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000

Especificação do Item/ Serviço	Quant.	Período	Valor Mensal	Valor Total
Coordenador Geral DESCRIÇÃO: Coordenador de Projeto Profissional responsável pelo planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, atividades extras dos projetos. Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados e terá as seguintes atribuições: • Reunião com a equipe de gestão • Verificação de todos os documentos enviados para envio para a consultoria de prestação de contas • Verificação de metas dos núcleos • Criar ações para o cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho • Atuar junto aos parceiros para o fornecimento de material de higiene nos núcleos • Logística de envio de material • Verificação e contagem • Planejamento e execução de eventos. JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para garantir o planejamento, execução e monitoramento do projeto, incluindo acompanhamento de metas, organização de eventos, gestão documental, articulação com parceiros e logística dos materiais. O coordenador assegura a efetividade das ações e o cumprimento do plano de trabalho. **CARGA HORÁRIA: 40/h**	01 (uma)	12 Meses	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
Coordenador de Recursos Humanos DESCRIÇÃO: Coordenador de Recursos Humanos Profissional responsável por Responsabilidades: Processo Seletivo: Elaboração e publicação de editais, análise de documentos, triagem de candidatos e formalização das contratações via MEI ou RPA. Gestão Documental: Recebimento, conferência e arquivamento da documentação dos contratados, garantindo conformidade com as exigências do projeto. Gestão de Pagamentos: Recebimento de notas fiscais e RPAs, conferência e encaminhamento para a área financeira. Acompanhamento e Suporte:	01 (uma)	12 meses	R$ 4.200,00	R$50.400,00

Monitoramento de contratações, vencimentos de contratos e suporte à equipe sobre processos administrativos. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para conduzir processos seletivos, organizar documentação, acompanhar contratações, conferir pagamentos e garantir conformidade administrativa. O coordenador de RH assegura regularidade, controle e eficiência na gestão de pessoal durante toda a execução do projeto **CARGA HORÁRIA: 40/h**				
Coordenador Setorial DESCRIÇÃO: Coordenador Setorial Profissional responsável pelas seguintes atribuições: • Envio de informações para abertura de edital de seleção de pessoal • Recebimento de documentação dos colaborados para envio para a contabilidade • Envio de lista de aprovados • Planilha de Recursos Humanos com os detalhamentos necessários aos pagamentos através do tranferegov,(telefone, conta corrente, endereço, nome, cpf, rg) • Recebimento de Notas fiscais e RPA para envio de pagamento • Preenchimento, envio, recebimento e encaminhamentos de contratos e distrato • Verificação de chamadas • Recebimento de relatório fotográficos de todos os núcleos • Recebimento de todas as informações para o relatório de execução e elaboração do relatório bimestral • Relatório fotográficos dos eventos. • Preenchimento da planilha de beneficiário e recursos humanos • Análise de chamadas em acordo com a planilha de beneficiário JUSTIFICATIVA: A função é essencial para integrar e consolidar informações operacionais dos núcleos, manter atualizados os registros de beneficiários, relatórios e chamadas, organizar dados para execução e prestação de contas e garantir o fluxo eficiente de documentos e evidências exigidos pelo projeto. **CARGA HORÁRIA: 40/h**	2 (duas)	12 meses	R$ 4.000,00	R$ 96.000,00

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA
CNPJ: 07.705.748/0001-39
Rua Casemiro de Abreu, n° 77,
Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000

Instrutor Esportivo (luta) DESCRIÇÃO: Instrutor Esportivo (luta) As atribuições de um professor de defesa pessoal para mulheres incluem: • Planejamento e Condução de Aulas: Desenvolver planos de aula voltados para ensinar técnicas de defesa pessoal específicas para as necessidades das mulheres, levando em consideração questões de segurança e vulnerabilidades comuns. • Ensino de Técnicas de Autodefesa: Instruir as alunas em técnicas de defesa pessoal, incluindo bloqueios, esquivas, golpes, imobilizações e estratégias para situações de risco, adaptadas ao contexto físico e psicológico feminino. • Trabalhar para aumentar a autoestima e autoconfiança das alunas, mostrando como as técnicas de defesa pessoal podem ser usadas para fortalecer o senso de segurança. • Instruir sobre como evitar situações de risco, estratégias de prevenção, e a importância da percepção ambiental (situational awareness), ensinando as mulheres a identificar e evitar ameaças antes que escalem. Garantir que as aulas sejam realizadas em um ambiente de apoio, acolhedor e seguro, onde as alunas possam compartilhar suas preocupações e aprender sem pressões. • Adaptar as técnicas e o ritmo de ensino às habilidades físicas e à experiência de cada aluna, garantindo que todas possam acompanhar e evoluir de acordo com seu nível. • Incorporar exercícios práticos e simulações de situações reais de agressão para ajudar as alunas a aplicar as técnicas aprendidas em cenários controlados, promovendo respostas rápidas e efetivas. • Abordar o componente emocional de uma situação de agressão, ensinando como lidar com o medo, o estresse e o pânico, promovendo o autocontrole em situações de perigo. • Monitorar o progresso de cada aluna, oferecendo feedback construtivo e encorajando a melhoria contínua em técnicas e mentalidade de defesa pessoal. • Informar as alunas sobre seus direitos em situações de violência, incluindo os direitos legais e onde buscar apoio em caso de agressão ou assédio. • Ensinar as alunas a aplicar a defesa pessoal de maneira proporcional à ameaça, utilizando a força apenas quando necessário e de forma adequada.	5 (cinco)	12 meses	R$ 2.200,00	R$ 132.000,00

20h/semanal 12 meses" JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para oferecer aulas de defesa pessoal voltadas às mulheres, com técnicas práticas, prevenção de riscos, fortalecimento da autoconfiança e desenvolvimento emocional. O instrutor garante um ambiente seguro, adaptado aos níveis das alunas, promovendo proteção e autonomia. **CARGA HORÁRIA: 20/h**				
Monitor de Esportes DESCRIÇÃO: Monitor de Esportes As atribuições de um monitor de esporte de defesa pessoal podem incluir: • Apoiar o instrutor principal durante as aulas, auxiliando na preparação e condução das atividades de defesa pessoal. • Acompanhar os alunos durante os exercícios, garantindo que as técnicas sejam executadas corretamente e com segurança. • Preparar o local de treino, organizando os equipamentos e materiais necessários para as atividades. • Oferecer orientação e apoio técnico básico aos alunos, corrigindo posturas e movimentos sob supervisão do instrutor. • Assegurar que as normas de disciplina e segurança sejam seguidas pelos participantes, prevenindo acidentes e garantindo o bom andamento das aulas. • Auxiliar o instrutor na avaliação do progresso dos alunos, registrando a participação e o desempenho em atividades práticas. • Registrar a frequência dos alunos e manter relatórios atualizados sobre a participação nas aulas. • Estimular os alunos a se dedicarem às atividades e a manterem uma atitude positiva em relação ao esporte. • Cuidar e zelar pelo bom estado dos materiais e equipamentos de treino, como tatames, luvas e protetores. • Apoiar na organização de eventos, demonstrações e competições, quando houver. 20h/semanal 12 meses" JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para apoiar o instrutor nas aulas, acompanhar exercícios, organizar o espaço e materiais, registrar frequência e auxiliar na segurança e disciplina. O monitor garante suporte técnico básico e bom andamento das atividades, fortalecendo a execução pedagógica do projeto.	5 (cinco)	12 meses	R$ 1.500,00	R$ 90.000,00

CARGA HORÁRIA: 20/h				
Encargos de Instrutores Esportivo (luta) (INSS Patronal - 20%)	5 (cinco)	12 meses	R$ 440,00	R$ 26.400,00
		Valor Total	**R$ 454.800,00**	

3 - OBJETO.

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto **PENHA GUERREIRA**, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **990316/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº **990316/2025,** celebrado entre Secretaria Especial de Esporte do Ministério De Esporte e a Associação Beneficente Pedra Preta, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

5- DOS PRÉ-REQUISITOS.

5.1- Coordenador de Geral – Profissional com Ensino Médio completo, comprovado através de certificado de conclusão de curso ou superior completo, experiência de no mínimo 1 ano em gestão de projetos, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

5.2-. Coordenador de Recursos Humanos – Profissional com Ensino Médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

5.3- Coordenador de Setorial – Profissional com Ensino Médio completo comprovado através de certificado de conclusão de curso ou superior completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

5.4- Instrutor Esportivo (luta) – Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação comprovado por currículo, matéria, publicação ou fotos, curso de especialização na área de atuação ou certificado de graduação em Educação Física, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o

núcleo está localizado.

5.5- Monitor de Esportes – Profissional com Ensino Médio Completo, com experiencia de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo está localizado.

6- DAS OBRIGAÇÕES.

6.1- Coordenador Geral - Profissional responsável pelo planejamento e execução de projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma. Operacionaliza eventos, atividades extras dos projetos. Acompanha e avalia os resultados dos projetos executados e terá as seguintes atribuições: • Reunião com a equipe de gestão • Verificação de todos os documentos enviados para envio para a consultoria de prestação de contas • Verificação de metas dos núcleos • Criar ações para o cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho • Atuar junto aos parceiros para o fornecimento de material de higiene nos núcleos • Logística de envio de material • Verificação e contagem • Planejamento e execução de eventos.

6.2- Coordenador de Recursos Humanos - Profissional responsável por Responsabilidades: Processo Seletivo: Elaboração e publicação de editais, análise de documentos, triagem de candidatos e formalização das contratações via MEI ou RPA. Gestão Documental: Recebimento, conferência e arquivamento da documentação dos contratados, garantindo conformidade com as exigências do projeto. Gestão de Pagamentos: Recebimento de notas fiscais e RPAs, conferência e encaminhamento para a área financeira. Acompanhamento e Suporte: Monitoramento de contratações, vencimentos de contratos e suporte à equipe sobre processos administrativos.

6.3- Coordenador Setorial - Profissional responsável pelas seguintes atribuições: • Envio de informações para abertura de edital de seleção de pessoal • Recebimento de documentação dos colaborados para envio para a contabilidade • Envio de lista de aprovados • Planilha de Recursos Humanos com os detalhamentos necessários aos pagamentos através do tranferegov,(telefone, conta corrente, endereço, nome, cpf, rg) • Recebimento de Notas fiscais e RPA para envio de pagamento • Preenchimento, envio, recebimento e encaminhamentos de contratos e distrato • Verificação de chamadas • Recebimento de relatório fotográficos de todos os núcleos • Recebimento de todas as informações para o relatório de execução e elaboração do relatório bimestral • Relatório fotográficos dos eventos. • Preenchimento da planilha de beneficiário e recursos humanos • Análise de chamadas em acordo com a planilha de beneficiário.

6.6- Instrutor Esportivo (luta) - As atribuições de um professor de defesa pessoal para mulheres incluem: • Planejamento e Condução de Aulas: Desenvolver planos de aula voltados para ensinar técnicas de defesa pessoal específicas para as necessidades das mulheres, levando em consideração questões de segurança e vulnerabilidades comuns. • Ensino de Técnicas de Autodefesa: Instruir as

alunas em técnicas de defesa pessoal, incluindo bloqueios, esquivas, golpes, imobilizações e estratégias para situações de risco, adaptadas ao contexto físico e psicológico feminino. • Trabalhar para aumentar a autoestima e autoconfiança das alunas, mostrando como as técnicas de defesa pessoal podem ser usadas para fortalecer o senso de segurança. • Instruir sobre como evitar situações de risco, estratégias de prevenção, e a importância da percepção ambiental (situational awareness), ensinando as mulheres a identificar e evitar ameaças antes que escalem. Garantir que as aulas sejam realizadas em um ambiente de apoio, acolhedor e seguro, onde as alunas possam compartilhar suas preocupações e aprender sem pressões. • Adaptar as técnicas e o ritmo de ensino às habilidades físicas e à experiência de cada aluna, garantindo que todas possam acompanhar e evoluir de acordo com seu nível. • Incorporar exercícios práticos e simulações de situações reais de agressão para ajudar as alunas a aplicar as técnicas aprendidas em cenários controlados, promovendo respostas rápidas e efetivas. • Abordar o componente emocional de uma situação de agressão, ensinando como lidar com o medo, o estresse e o pânico, promovendo o autocontrole em situações de perigo. • Monitorar o progresso de cada aluna, oferecendo feedback construtivo e encorajando a melhoria contínua em técnicas e mentalidade de defesa pessoal. • Informar as alunas sobre seus direitos em situações de violência, incluindo os direitos legais e onde buscar apoio em caso de agressão ou assédio. • Ensinar as alunas a aplicar a defesa pessoal de maneira proporcional à ameaça, utilizando a força apenas quando necessário e de forma adequada.

6.7- Monitor de Esportes - As atribuições de um monitor de esporte de defesa pessoal podem incluir: • Apoiar o instrutor principal durante as aulas, auxiliando na preparação e condução das atividades de defesa pessoal. • Acompanhar os alunos durante os exercícios, garantindo que as técnicas sejam executadas corretamente e com segurança. • Preparar o local de treino, organizando os equipamentos e materiais necessários para as atividades. • Oferecer orientação e apoio técnico básico aos alunos, corrigindo posturas e movimentos sob supervisão do instrutor. • Assegurar que as normas de disciplina e segurança sejam seguidas pelos participantes, prevenindo acidentes e garantindo o bom andamento das aulas. • Auxiliar o instrutor na avaliação do progresso dos alunos, registrando a participação e o desempenho em atividades práticas. • Registrar a frequência dos alunos e manter relatórios atualizados sobre a participação nas aulas. • Estimular os alunos a se dedicarem às atividades e a manterem uma atitude positiva em relação ao esporte. • Cuidar e zelar pelo bom estado dos materiais e equipamentos de treino, como tatames, luvas e protetores. • Apoiar na organização de eventos, demonstrações e competições, quando houver.

7 - DA ANÁLISE CURRICULAR.

7.1 - Para o cargo de Instrutor Esportivo (luta), será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Certificado de ensino médio: 2 pontos;
- Certificado de cursos nas áreas da modalidade esportiva (luta): 3 pontos;
- Experiência profissional comprovada por matéria jornalística, publicação ou fotos no período superior a 1 ano na área do esporte, recreação e/ou educação: 3 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 2 pontos;

7.3 - Para o cargo de Coordenador Geral, Coordenador Setorial, Coordenador de Recursos Humanos e Monitor de Esportes será observado a pontuação abaixo listada:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 5 pontos;
- Certificado de ensino médio e/ou superior: 3 pontos;
- Cursos complementares de gestão e/ou coordenação com carga horária mínima de 05h na de atuação: 2 pontos.

8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1- O Coordenador Geral será contratado por MEI e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 40 horas semanais.
Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

8.2- Coordenador de Recursos Humanos será contratado por MEI e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 40 horas semanais.
Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

8.3- O Coordenador Setorial será contratado por MEI e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 40 horas semanais.
Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

8.4- Monitor de Esportes será contratado por MEI e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Mendes, Barra do Piraí, Nova Friburgo, Cordeiro e Cabo Frio (Tamoios)
Natureza da Despesa – 33903699 - Outros serviços (Pessoa Física).

8.5- O Instrutor de Esporte (luta) será contratado por RPA e precisa morar próximo as localidades que serão administradas por eles. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Mendes, Barra do Piraí, Nova Friburgo, Cordeiro e Cabo Frio (Tamoios)

Natureza da Despesa – 33903699 - Outros serviços (Pessoa Física).

9- HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 10.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

9.1 Cópia legível Identidade ou CNH;

9.2 Cópia legível CPF;

9.3 Cópia legível comprovante de residência;

9.4 Cópia legível do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física (para profissional de luta);

9.5 Cópia legível do diploma ou certidão de conclusão do Ensino Médio;

9.6 Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (luta) caso não tenha graduação de Educação Física;

9.7 Cópia legível de documentos que comprove experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;

9.8 Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;

9.9 Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;

9.10 Currículo atualizado;

9.11 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Rio de Janeiro (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses); https://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente

9.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses); https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar

9.13 Ficha de Inscrição – Anexo I;

9.14 Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Anexo II.

10- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

10.1- O processamento e julgamento das propostas obedecerão às disposições estabelecidas neste edital e, nos casos omissos, serão aplicadas subsidiariamente as normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726/2016 e, de forma complementar, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2- As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: ab.pedrapreta@gmail.com ou entregue em envelope fechado na sede do Associação Beneficente Pedra Preta – ABPP, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 77, Ministro Sá Tinoco, Itaperuna, RJ, das 9h às 16h.

10.3- As propostas recebidas até 23h59 do dia **21 de agosto de 2026** serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia **26 de agosto de 2026** através de publicação no site da entidade na internet, https://abppoficial.com.br/ .As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia compreendido até 23h59 do dia **27 de agosto de 2026** para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia **31 de agosto de 2026** pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar

10.4- De acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

10.5- Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

11- PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme previsto no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 990316/2025, iniciando-se a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço pela Instituição. A vigência contratual poderá ser prorrogada por igual período, desde que haja prorrogação formal do Termo de Fomento e disponibilidade orçamentária. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante na hipótese de interrupção ou suspensão do repasse dos recursos financeiros pelo órgão concedente.

12- RECURSOS FINANCEIROS.

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo De Fomento Nº **990316/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e da Associação Beneficente Pedra Preta, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto PENHA GUERREIRA, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens, reuniões e formações;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA
CNPJ: 07.705.748/0001-39
Rua Casemiro de Abreu, n° 77,
Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000

A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Beneficente Pedra Preta.

Itaperuna, 10 de agosto 2026.

SIBELE AUGUSTO DOS SANTOS ANDRIOSOS
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA – ABPP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA
CNPJ: 07.705.748/0001-39
Rua Casemiro de Abreu, n° 77,
Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 22/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE RPA E MEI, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO PENHA GUERREIRA.

Data da Inscrição:
Nome do Candidato:
Data de nascimento: **Sexo: Masculino () Feminino ()**
Endereço completo:
Cidade:
Telefone Residencial: **Celular:**
E-mail para contato:
Estado Civil: Solteiro () Casado () Outros ()
Cargo pretendido:
Núcleo pretendido:
Documentos a apresentar: (Check List)
() Cópia legível Identidade ou CNH;
() Cópia legível CPF;
() Cópia legível comprovante de residência;
() Cópia legível do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física (para profissional de ginastica e funcional);
() Cópia legível do diploma ou certidão de conclusão do Ensino Médio;
() Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (dança) caso não tenha graduação de Educação Física;
() Cópia legível de documentos que comprove experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;
() Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;
() Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;
() Currículo atualizado;
() Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Rio de Janeiro;
() Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
() Ficha de Inscrição – Anexo I;
() Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Anexo II.
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.
MARQUE SOMENTE COM X OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME O CARGO PRETENDIDO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO
(Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA
CNPJ: 07.705.748/0001-39
Rua Casemiro de Abreu, n° 77,
Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO 22/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE RPA E MEI, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO PENHA GUERREIRA.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____portador(a) do CPF_____e do RG _____,declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, de_____de 2026.

Assinatura